

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA Nº 064-R/2026**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026; a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 001/2026, de 24/03/2026, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Custeio do pagamento de indenização suplementar do efetivo – ISEO, visando à realização de escala operacional no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA. (Proc. 2026-WLX48).

**II – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 001/2026, de 24/03/2026

**III – VIGÊNCIA:** Data de início: MARÇO/2026 - Data de Término: DEZ/2026

**IV– DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 – Secretaria de Estado da Saúde

**UO:** 44901 – Fundo Estadual de Saúde

**UG:** 440901 – Fundo Estadual de Saúde

**V – PARA/Executante:**

**Órgão:** 45 – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**UO:** 45104 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

**UG:** 450104 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

**VI – CRÉDITO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UG/ EMITENTE		440901 – FES		UG/FAVORECIDA	450104 - CMBES			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.122.0061.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1500000000	3.3.90.93	440901	003491	509.490,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
<b>JAN:</b> -	<b>MAI:</b> 509.490,00	<b>SET:</b> -
<b>FEV:</b> -	<b>JUN:</b> -	<b>OUT:</b> -
<b>MAR:</b> -	<b>JUL:</b> -	<b>NOV:</b> -
<b>ABR:</b> -	<b>AGO:</b> -	<b>DEZ:</b> -

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de maio de 2026

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 28/05/2026 14:07:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/05/2026 14:07:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIVAN DE SOUZA DOS PASSOS (CHEFE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO QCE-05 - GPO - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2F5HCT>